



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 303 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DA AUTARQUIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Extrato de ATA da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP de 07 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de trabalho para elaboração de Dossiê de levantamento da situação do imóvel da antiga sede administrativa do Coren-AP, composta pelos membros abaixo nominados:

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, /Coren-AP - 516818-ENF

Dr. Rubens Boulhosa Pina, Procurador Geral/Coren-AP

Sra. Claudiane Duarte Ferreira, Chefe DAA/Coren-AP

Sr. Joel Araújo Ferreira, Divisão de Patrimônio/Coren-AP

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Secretário